



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº 125 - 1 Página

www.bandeiradosul.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 049 DE 12 DEZEMBRO 2022**AUTORIZA A ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL QUE ESPECIFICA E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O prefeito do município de Bandeira do Sul/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 108 §1º, §2º e §3º e Art. 117 da Lei Orgânica do Município e artigos art. 5º, 6º, 7º, 10º, art. 11, art. 12 e art.13 da lei Complementar Municipal nº 045/02.

CONSIDERANDO que o último concurso público foi realizado no ano de 2015, gerando com a necessidade de novas contratações para execução de serviços públicos junto à Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul;

CONSIDERANDO o número de colaboradores que se aposentaram neste período gerando a vacância de cargos;

CONSIDERANDO a existência de cargos vagos no quadro de pessoal do Município de Bandeira do Sul, que precisam ser preenchidos visando incrementar os serviços públicos colocados à disposição da população;

CONSIDERANDO os fatos acima descritos faz-se necessário a instauração de concurso público, na forma do art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar a realização de concurso público para o provimento dos cargos vagos do quadro de pessoal da prefeitura do Município de Bandeira do Sul.

Artigo 2º. Autorizar a contratação de serviços técnicos especializados destinados à realização e execução de concurso público visando o provimento efetivo dos cargos vagos do quadro de pessoal da prefeitura do Município de Bandeira do Sul.

Art. 3º. O prazo para a publicação do edital de abertura do concurso público será de seis meses, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bandeira do Sul/MG, 12 de dezembro de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE CLAUSULA E EXTRATO DE CONTRATO – ERRATA

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, torna público a retificação da clausula primeira item 2.1.2 do contrato 031/2022 e extrato de contrato nº 031/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bandeira do Sul, na Edição 124, pagina 1, e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na Edição 3406, todos publicados no dia 08/12/2022 onde se lê “no dia 1º de janeiro de 2023, com início às 13:00h” leia-se “no dia 1º de janeiro de 2023 com início à 1:00h”, as demais informações permanecem inalteradas.

Bandeira do Sul, 09 de dezembro de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE CLAUSULA E EXTRATO DE CONTRATO – ERRATA

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, torna público a retificação da clausula primeira item 2.1.2 do contrato 030/2022 e extrato nº 030/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bandeira do Sul, na Edição 124, pagina 1, e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na Edição 3406, todos publicados no dia 08/12/2022 onde se lê “no dia 1º de janeiro de 2023, com início às 14:00h” leia-se “no dia 1º de janeiro de 2023 com início às 2:00h”, as demais informações permanecem inalteradas.

Bandeira do Sul, 09 de dezembro de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, para todos os fins, o **Processo Licitatório Nº 051/2022 – Dispensa Nº 007/2022** para a contratação da empresa CNNT ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ nº 46.794.768/0001-85, localizada à Rua Maria José Silva, nº 90, Bairro Jardim Amaryllis, na cidade de Poços de Caldas-MG objetivando a prestação de serviços para utilização de um sistema de informática capaz de fazer o envio no sistema SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), especialmente no E-Social para compor as tabelas S2210 (CAT), S2220 (Monitoramento de Saúde de Trabalho), S2240 (Condições do Ambiente de Trabalho) e futuramente a tabela responsável pelo perfil Profissiografico Previdenciário, para o período de 12 (doze) meses com o valor total de R\$17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais), Ficha: 013 – Dotação: 0201.04.122.0002.2.003 33.90.39.00 – Fonte: 100 – Saldo: R\$ 21.995,86.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 12 de dezembro de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

